



ID: 0631EF47FBA14



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 10/2024

"Dá nome à Praça pública do Bairro Valentim Dantas, de Expedito Ribeiro Campos, e dá outras providências".

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí; faz saber que, por proposição do Vereador Francisco José Ancelmo Ferreira (Kiko), a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **EXPEDITO RIBEIRO CAMPOS** a Praça pública do Bairro Valentim Dantas, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Homem digno e honrado, que constituiu família neste município, e que contribuiu e vem contribuindo para o crescimento de Itainópolis

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 10 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Francisco José Ancelmo Ferreira (KIKO)
VEREADOR

Maria dos Remédios Santos
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis
10/10/2024

Presidente da Câmara

Aprovado em 1º e 2º votações
Discussão por 07 votos a favor
Sala das Sessões em 10/10/2024

Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 10/10/2024.

Presidente da Câmara

ID: 5496A7EF9E984



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 09/2024

"Dá nome à Rua na localidade Riachão que se inicia na esquina da residência de seu Maninho (filho de seu Roldão) e finaliza na estrada da localidade Cajueiro no Município de Itainópolis-PI, de Roldão de Sousa Leão e dá outras providências".

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faz saber que, por proposição do Vereador Francisco José Ancelmo Ferreira (Kiko), a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Roldão de Sousa Leão** a Rua da localidade Riachão, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Roldão de Sousa Leão, nascido em 30 de Novembro de 1920, cresceu e constituiu família aqui no Município de Itainópolis-PI, fez grandes amigos e deixou um grande legado, um exemplo de honestidade, comprometimento e bom caráter que com certeza será lembrado e seguido por todos os que tiveram a honra de conhece-lo.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 10 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Francisco José Ancelmo Ferreira (KIKO)
VEREADOR

Maria dos Remédios Santos
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis
10/10/2024

Presidente da Câmara

Aprovado em 1º e 2º votações
Discussão por 07 votos a favor
Sala das Sessões em 10/10/2024

Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 10/10/2024.

Presidente da Câmara